



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Dr. Fernando Negrão
Email: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

<i>V/ Referência:</i>	<i>V/ Data:</i>	<i>N/ Referência:</i>	<i>Ofício n.º</i>	<i>Data:</i>
	01-06-2022	2022/GAVPM/2206	2022/OFC/03055	14-06-2022

ASSUNTO: **Projeto de Lei 95/XV/1.ª (realização Obrigatória dum referendo sobre a despenalização da morte medicamente assistida)**

No seguimento do email identificado em epigrafe, informa-se V. Ex.^a. de que o CSM não emite parecer sobre a matéria em causa, uma vez que a mesma não se enquadra nas competências previstas no artº149º nº1 i) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, antes circunscreve-se ao domínio das opções políticas por parte do Legislador.

Com os melhores cumprimentos,



**Afonso Henrique
Cabral Ferreira**
Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por Afonso
Henrique Cabral Ferreira
7d81a2a3fbd9f67b223b83026e9dedb80eb9547a
Dados: 2022.06.14 10:23:42

Recebido por email na CACDLG em 14/06/2022
Distribuído à Comissão em 15/06/2022

